



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

**Concede o Título de Cidadã
Honorária de Pilar/AL, e adota
providências.**

A Presidenta da Câmara Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.13, XVIII da Lei Orgânica Municipal e, art. 13, V, do Regimento Interno da Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal do Município de Pilar/AL, concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Pilar-AL, a Sra. Cibele Mirele de Almeida Braz, em reconhecimentos aos seus relevantes serviços prestados na área da saúde.

Art. 2º O referido Título de Cidadã Honorária será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Presidente (a) da Câmara e a homenageada.

Art. 3º As despesas decorrentes com o Presente Decreto Legislativo, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento Programa da Câmara Municipal.

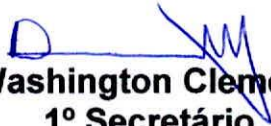
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 26 de março de 2026.


Neilza Elias da Silva
Presidenta

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 009, de 26 de março de 2026, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 26 de março de 2026.


Djacy Washington Clemente Maia
1º Secretário